

MATRÍCULA

13.057

FICHA

001

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º Ofício — Uberaba


23 de dezembro de 1980


Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado Bairro Leblon à Rua Prata, esquina com a Rua Diamante, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote L da quadra 2, medindo doze metros e cinquenta centímetros de frente para a Rua Prata, vinte e quatro metros de frente para a Rua Diamante, doze metros e cinquenta centímetros de um lado, confrontando com o lote M e vinte e quatro metros do outro lado, confrontando com o lote K. **PROPRIETÁRIOS:** FELÍCIO MARZINOTO, motorista, CPF nº 062.312.506-44 e sua mulher dona ANTONIA GONÇALVES MARZINOTO, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros. **NÚMERO DO REGISTRO DO TÍTULO AQUISITIVO:** 13.554, neste cartório. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

**R.1-13.057 - DATA:** 23 de dezembro de 1.980. Por escritura pública de compra e venda de 15 de dezembro de 1.980, lavrada no 2º Ofício desta cidade, livro nº 461, fls. 186, os proprietários acima mencionados e qualificados venderam a NELSON ALVES BARBOSA, residente e domiciliado nesta cidade, comerciante, CPF nº 262.900.656-53, solteiro, maior, brasileiro, pela importância de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula. (ambg). Dou fé. Uberaba, 23 de dezembro de 1.980. O Oficial: *[Assinatura]*

**R.2-13.057 - DATA:** 10 de junho de 1.981. Por escritura pública de compra e venda de 29 de maio de 1.981, lavrada no 2º Ofício desta cidade, livro nº 472, fls. 104, NELSON ALVES BARBOSA, comerciante, CPF nº 262.900.656-53 e sua mulher da. CORNÉLIA NEIDE DUTRA BARBOSA, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros, venderam a ORIVALDO FARIA DE FREITAS, residente e domiciliado nesta cidade, comerciário, CPF nº 211.732.576-91, solteiro, maior, brasileiro, pela importância de Cr\$230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula. (ambg). Dou fé. Uberaba, 10 de junho de 1.981. O Oficial: *[Assinatura]*

**R.3-13.057 - DATA:** 30 de janeiro de 1.986. Por escritura pública de compra e venda de 10 de janeiro de 1.986, lavrada no 2º Ofício desta cidade. (continua no verso)

cidade, livro nº 536, fls. 090, ORIVALDO FARIA DE FREITAS, residente e domiciliado nesta cidade, comerciante, CPF nº 211.732.576-91, solteiro maior, brasileiro, vendeu a AGNALDO GOMES DOS SANTOS, residente e domiciliado nesta cidade, comerciante, CPF nº 145.955.246-68, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior à lei do divórcio, com Maria Rosa Cuba Santos, brasileiro, pela importância de Cr\$4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula. (am). Dou fé. Uberaba, 30 de janeiro de 1.986. O Oficial: 

R.4-13.057 - DATA: 21 de setembro de 1.988. Por escritura pública de compra e venda de 19 de setembro de 1.988, lavrada no 2º Ofício desta cidade, livro nº 569, fls. 117, AGNALDO GOMES DOS SANTOS, comerciante e sua mulher dona MARIA ROSA CUBA SANTOS, do lar, CPF nº 145.955.246-68, residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros, venderam a JOSÉ GERALDO TAVARES, residente e domiciliado nesta cidade, industrial, CPF nº 406.267.256-15, casado com Zilgilei Alves Tavares, sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à vigência da lei nº 6.515/77, brasileiro, pela importância de Cz\$200.000,00 (duzentos mil cruzados), sendo que a SISA foi recolhida sobre o valor de Cz\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzados), por exigência fiscal, o imóvel objeto desta matrícula. (am). Dou fé. Uberaba, 21 de setembro de 1.988. O Oficial: 

Av.5-13.057 - DATA: 11 de outubro de 1.989. Certifico que José Geraldo Tavares fez edificar no terreno descrito nesta matrícula, uma casa de morada, emplacada com o nº 267 pela Rua Prata, composta de abrigo, sala, copa, dois quartos, suíte, banheiro social, cozinha, circulação, área de serviço, despensa e varanda, com a área total construída de 131,03 metros quadrados. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 03 de outubro de 1.989, desta cidade, firmado pelo citado José Geraldo Tavares, com firma reconhecida, instruído com a respectiva certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, comprobatória do alegado e da qual consta que o valor da casa para efeito de lançamento de IPU. é de NCz\$262,06 e que a mesma foi vistoriada em 27 de julho de 1.989. (IAPAS: CND nº 049975, série B, datada de

MATRÍCULA  
13.057

FICHA  
002

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2.º Ofício - Uberaba

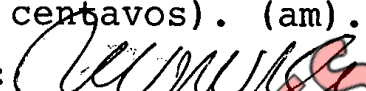
11 de outubro de 1989

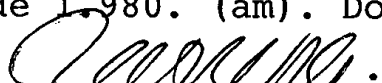
03/10/89, em nome de José Geraldo Tavares, aqui arquivada). (am). Dou fê. Uberaba, 11 de outubro de 1.989. O Oficial: *Jubiana*

R.6-13.057 - DATA: 21 de novembro de 1.989. Por escritura pública de compra e venda de 03 de novembro de 1.989, lavrada no 1º Ofício desta cidade, livro nº 351, fls. 177, JOSÉ GERALDO TAVARES, industrial e sua mulher dona ZILGILEI ALVES TAVARES, do lar, portadores do CIC nº 406.267.256-15, residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros, venderam à BELCHIOLINA CAIXETA, residente e domiciliada nesta cidade, do lar, portadora do CIC nº 743.740.366-87, solteira, maior, brasileira, pela importância de NCz\$47.000,00 (quarenta e sete mil cruzados novos), o imóvel objeto desta matrícula. (am). Dou fê. Uberaba, 21 de novembro de 1.989. O Oficial: *Jubiana*

R.7-13.057 - DATA: 08 de outubro de 2.002. Pelo formal de partilha datado de 15 de fevereiro de 2.002, extraído dos autos nº 70020014216, de Inventário dos bens deixados por falecimento de Belchiolina Caixeta, passado na Secretaria da 3ª Vara Cível desta cidade e assinado pelo Dr. Lenín Ignachitti, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, em substituição legal, acrescido de um aditamento datado de 15 de março de 2.002, 1) DIVINO JOSÉ DE LIMA, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Padre Anchieta, nº 158, comerciante, CPF nº 139.292.836-20, RG/M-295.453-SSP/MG, solteiro, maior; 2) MARIA DE LOURDES CAIXETA SOUSA, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Sebastião Bráz, nº 67, do lar, CPF nº 406.032.536-87, RG/M-3.472.737-SSP/MG, casada sob o regime de comunhão universal de bens, posteriormente à Lei do Divórcio, com Luiz Carlos de Sousa; 3) GILSON CAIXETA DE LIMA, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Felipe Achê, s/nº, comerciante, CPF nº 320.670.546-00, RG/M-685.972-SSP/MG, casado sob o regime de comunhão universal de bens, posteriormente à Lei do Divórcio, com Jussara Maria Pereira Caixeta; 4) TARCIZO LÁZARO DE LIMA, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua 7 de Setembro, nº 437, comerciante, CPF nº 360.990.406-25, RG/M-2.606.502-SSP/MG, solteiro, maior e 5) BALTAZÁRIA CAIXETA DE SOUZA, residente e domicilia-



da nesta cidade, à Rua Monte Alverne, nº 810, do lar, CPF nº 446.661.106-82, RG/M-9.225.220-SSP/MG, viúva, todos brasileiros, obtiveram do ESPÓLIO DE BELCHIOLINA CAIXETA, que foi residente e domiciliada nesta cidade, à Rua 7 de Setembro, nº 437, tendo falecido no dia 11 de dezembro de 2.001, no Hospital Escola, também nesta cidade, sem deixar testamento ou disposição de última vontade, era aposentada, portadora do CPF nº 743.740.366-87, solteira, maior, brasileira, por herança em inventário, cuja partilha foi homologada por sentença de 15 de fevereiro de 2.002, do referido Juiz, transitada em julgado, pela importância de R\$57.371,93 (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), o imóvel objeto desta matrícula, da seguinte maneira: no mencionado imóvel, os herdeiros recebem, cada um, uma parte equivalente a 1/5 (um quinto), pelo valor de R\$11.474,39 (onze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos). (am). Dou fé. Uberaba, 08 de outubro de 2.002. O Oficial: 

Av.8-13.057 - DATA: 08 de outubro de 2.002. Certifico, nos termos da escritura pública de pacto antenupcial de 14 de março de 1.980, lavrada no 2º Ofício desta cidade, livro nº 443, fls. 270, registrada no livro 3-Registro Auxiliar, sob o nº 5.640, em 24 de agosto de 1.989, nesta serventia e da certidão de casamento, aqui arquivadas, que Maria de Lourdes Caixeta Sousa é casada com Luiz Carlos de Sousa, sob o regime de comunhão universal de bens, conforme foi convencionalmente na aludida escritura, cujo casamento foi realizado no dia 20 de abril de 1.980. (am). Dou fé. Uberaba, 08 de outubro de 2.002. O Oficial: 

Av.9-13.057 - DATA: 08 de outubro de 2.002. Certifico, nos termos da escritura pública de pacto antenupcial de 17 de dezembro de 1.980, lavrada no 1º Ofício desta cidade, livro nº 272, fls. 266, conforme certidão do mesmo cartório, datada de 06 de novembro de 1.984, registrada no livro 3-Registro Auxiliar, sob o nº 3.136, em 24 de janeiro de 1.985, nesta serventia e a certidão de casamento, aqui arquivadas, que Gilson Caixeta de Lima é casado com Jussara Maria Pereira Caixe-

MATRÍCULA  
13.057FICHA  
003


2.º Ofício - Uberaba

08 de outubro de 2002

ta, sob o regime de comunhão universal de bens, conforme foi conven-  
cionado na aludida escritura, cujo casamento foi realizado no dia 17  
de janeiro de 1.981. (am). Dou fé. Uberaba, 08 de outubro de 2.002. O  
Oficial: [Assinatura].

R.10-13.057 - DATA: 09 de janeiro de 2.013. Por escritura pública de  
inventário e adjudicação dos bens deixados pelo falecimento de  
Divino José de Lima, datada de 11 de outubro de 2.012, lavrada no 2º  
Ofício desta cidade, livro nº 988, fls. 158/160, MICHAEL CAMPELO DE  
LIMA, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado do Mato  
Grosso, à Rua Matupá, nº 08, quadra 73, Bairro Dr. Fábio I, gráfico,  
CI/RG-1.287.297-0-SSP/MT, CPF nº 999.916.911-20, solteiro, maior,  
brasileiro, obteve do ESPÓLIO DE DIVINO JOSÉ DE LIMA, que foi  
residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Sebastião Braz, nº 67,  
Bairro Estados Unidos, tendo falecido no dia 23 de outubro de 2.010,  
nesta cidade, sem deixar testamento, era ruralista, portador da  
CI/RG/M-295.453-SSP/MG e do CPF nº 139.292.836-20, filho de Manoel  
Caixeta e Alvina Caixeta de Amaral, nascido em 23/08/1.951, na  
cidade de Patrocínio, deste Estado, solteiro, maior, brasileiro, por  
herança, pela importância de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), a  
parte que o mesmo possuía no imóvel objeto desta matrícula, ou seja,  
1/5 (um quinto). (Emolumentos: R\$387,81; TFJ: R\$149,45; Total:  
R\$537,26). (am). Dou fé. Uberaba, 09 de janeiro de 2.013. [Assinatura]

R.11-13.057 - DATA: 05 de novembro de 2.013. Pelo formal de partilha  
datado de 08 de janeiro de 2.013, extraído dos autos nº  
701.11.003727-5, de Inventário dos bens deixados por falecimento de  
Luiz Carlos de Sousa, passado na Secretaria da 3ª Vara de Família e  
Sucessões desta cidade e assinado pelo Dr. Sidnei Ponce, Juiz de  
Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta comarca, acrescido  
de dois aditamentos datados de 21 de junho de 2.013 e de 16 de  
setembro de 2.013, MARIA DE LOURDES CAIXETA DE SOUSA, residente e

domiciliada nesta cidade, à Rua Sebastião Braz, nº 67, Bairro Estados Unidos, CEP 38015-440, do lar, CI/RG/M-3.472.737-SSP/MG, CPF nº 406.032.536-87, viúva, brasileira, obteve do ESPÓLIO DE LUIZ CARLOS DE SOUSA, que foi residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Sebastião Braz, nº 67, tendo falecido no dia 04 de janeiro de 2.011, no Hospital das Clínicas da UFTM, também nesta cidade, sem deixar testamento ou disposição de última vontade, era rurícola, portador da CI/RG/M-1.604.674-SSP/MG e do CPF nº 211.724.716-49, brasileiro e foi casado sob o regime de comunhão universal de bens, posteriormente à Lei do Divórcio, com a citada Maria de Lourdes Caixeta Sousa, por meação, conforme partilha homologada por sentença de 05 de outubro de 2.012, do Dr. Paulo Gastão de Abreu, então Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta comarca, transitada em julgado, pela importância de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais), a parte que o mesmo possuía no imóvel objeto desta matrícula, ou seja, 1/5 (um quinto). (Emolumentos: R\$300,19; TFJ: R\$115,67; Total: R\$415,86). (am). Dou fé. Uberaba, 05 de novembro de 2.013. Oficial: 

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 8,92

Visualização desonhizada  
em [www.registrosofgo.gov.br](http://www.registrosofgo.gov.br)